

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
44981/2016	117027	CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF D		02/02/2016	
7139/2016	103012	NADIR MARIA METZNER	D	25/01/2016	
655121/2015	97713	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	D	10/12/2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
207108/2013	42206	GILCA SEIXAS SOUSA	D	29/01/2015	
679623/2015	94601	JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS D		26/12/2015	
667064/2015	118376	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	D	16/12/2015	

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
37615/2016	43033	KATIA GOMES DA SILVA D		27/01/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2016.